



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 30/ 2026

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica

Autor: Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho, que estude a viabilidade e determine ao setor competente da Municipalidade, para proceder a **colocação de canaletas para escoamento das águas pluviais, na estrada em frente ao Vale 10**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária para o escoamento correto das águas pluviais, em estradas e são componentes cruciais do sistema de drenagem superficial, que visa proteger o pavimento e garantir a segurança dos usuários. Elas coletam e direcionam a água da chuva para fora da estrutura da rodovia, prevenindo acidentes e danos estruturais.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Local, para que atenda a presente indicação com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

Helber Henrique de Araújo
Vereador